



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 069, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 49.284,83 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais com oitenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na suplementação de recursos, para contratualização de exames e consultas do Programa Saúde em Família, conforme Lei 6.314 de 6 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.029	3.3.50.51.00.00.00	Contribuições	4760	354	R\$ 49.284,83
R\$ 49.284,83					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 49.284,83, apurados na fonte 4760- Vigilância Sanitária – FNS BLVGS.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração